

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

## **DECRETO Nº 250, DE 22 de outubro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 22 de outubro de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>42.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>				<b>42.000,00</b>
<b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>42.000,00</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				42.000,00
		15000000 0001		
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>42.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>				<b>42.000,00</b>
<b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>42.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				39.900,00
		15000000 0001		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.100,00
		15000000 0001		